



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.428, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 145.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para aquisição de veículo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para aquisição de veículo tipo van de transporte de passageiros, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0029 – Assistência Social Geral

1021 – Aquisição de Van para Saúde

4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (79350) (40) R\$ 108.939,07

4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (79360) (1043) R\$ 36.060,93

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes rubricas orçamentárias:

2 – GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita (210) (01) R\$ 500,00

3.3.90.35.00.000000 – Serviços de Consultoria (211) (01) R\$ 500,00

3.3.90.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (214) (01) R\$ 1.000,00

3.3.90.47.00.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (209) (01) R\$ 500,00

4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (205) (01) R\$ 1.000,00

3 – SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

01 – Secretaria da Administração, Indústria e Comércio

04.121.0002.2004 – Manutenção Secretaria Municipal Administração

3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (305) (01)	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita (307) (01)	R\$ 500,00
3.3.90.33.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção (323) (01)	R\$ 500,00
3.3.90.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (324) (01)	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (313) (01)	R\$ 2.000,00
22.662.0013.1012 – Incentivo Indústrias	
4.4.60.41.00.000000 – Contribuições (322) (01)	R\$ 1.000,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0002.2005 – Manutenção Secretaria Municipal Fazenda

3.3.90.47.00.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (415) (01)	R\$ 500,00
3.3.90.91.00.000000 – Sentenças Judiciais (412) (01)	R\$ 500,00
3.3.90.93.00.000000 – Indenizações e restituições (413) (01)	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (411) (01)	R\$ 1.300,00

5 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 – Educação Infantil

12.365.0041.2006 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.31.00.000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas (514) (20)	R\$ 1.000,00
---	--------------

02 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2007 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.18.00.000000 – Auxílio Financeiro a Estudantes (515) (20)	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (535) (20)	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção (551) (20)	R\$ 7.000,00
3.3.90.46.00.000000 – Auxílio Alimentação (546) (20)	R\$ 4.500,00

03 – Secretaria da Educação

12.122.0046.2016 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.31.00.000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas (537) (20)	R\$ 500,00
3.3.90.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita (578) (20)	R\$ 500,00
3.3.90.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (597) (20)	R\$ 2.000,00
3.3.90.46.00.000000 – Auxílio Alimentação (595) (20)	R\$ 1.500,00
4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (517) (20)	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (518) (20)	R\$ 2.500,00

11 – Unidade da Cultura e Eventos

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos

4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (563) (01)	R\$ 2.139,07
---	--------------

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – Manutenção Serviços da Agricultura



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

20.606.0075.2008 – Manutenção Secretaria Agricultura	
3.3.90.31.00.000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas (616) (01)	R\$ 500,00
3.3.90.46.00.000000 – Auxílio Alimentação (608) (01)	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (611) (01)	R\$ 2.000,00
20.606.0075.1017 – Distribuidor de Esterco	
4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (690) (1043)	R\$ 36.060,93
02 – Unidade do Meio Ambiente	
18.542.0063.2010 – Manutenção do Meio Ambiente	
3.3.90.47.00.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (632) (01)	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (634) (01)	R\$ 900,00
7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – Secretaria da Saúde	
10.301.0029.2009 – Manutenção Serviços Saúde e atenção Básica	
3.1.90.04.00.000000 – Contratação por Tempo Determinado (782) (40)	R\$ 2.600,00
3.1.90.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (775) (40)	R\$ 1.000,00
3.3.71.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita (707) (40)	R\$ 4.200,00
3.3.90.14.00.000000 – Diárias – Pessoal Civil (704) (40)	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita (711) (40)	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (712) (40)	R\$ 15.000,00
3.3.90.46.00.000000 – Auxílio Alimentação (716) (40)	R\$ 6.800,00
4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (719) (40)	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (720) (40)	R\$ 9.000,00
10.301.0029.1011 – Poço artesiano Linha Fátima	
4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (7903) (40)	R\$ 5.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
01 – Secretaria de Obras, Viação e Trânsito	
26.782.008.1010 – Pavimentação 10 de Novembro	
4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (818) (01)	R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 08 de novembro de 2010.

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario da Administração

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal